



## Projeto de Lei Nº 297/2025

Dispõe sobre a realização da Feira da Beleza no Município de Itapevi - SP e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica instituída a realização da Feira da Beleza no Município de Itapevi/SP, a ser promovida anualmente, com o objetivo de divulgar, valorizar e estimular o setor de beleza, estética, saúde, bem-estar e empreendedorismo na área.

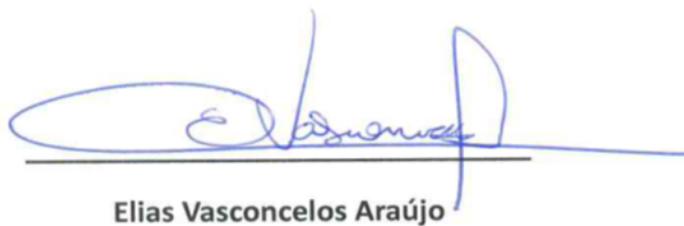
**Art. 2º** A Feira será organizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desenvolvimento Econômico ou órgão equivalente, em parceria com entidades do setor, escolas, profissionais, cabeleireiros, esteticistas, maquiadores, cosmetólogos, empresários e demais profissionais da área de beleza local.

**Art. 3º** A Feira poderá incluir atividades como exposições, demonstrações, workshops, palestras, concursos de beleza, feiras de produtos e serviços, além de ações de incentivo ao empreendedorismo, formação profissional e valorização dos profissionais da beleza.

**Art. 4º** Os recursos para a realização da Feira poderão ser obtidos por meio de parcerias, patrocínios, convênios e apoios de entidades públicas e privadas, sem ônus ao município.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de maio de 2025.



Elias Vasconcelos Araújo

Vereador Elias Vasconcelos Araújo

## JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

A beleza, o cuidado pessoal e a valorização dos profissionais que atuam nesse setor são fundamentais para o bem-estar, autoestima e desenvolvimento econômico de nossa cidade.

A realização de uma Feira da Beleza no município de Itapevi representa uma excelente oportunidade de promover a cultura, a inovação e o empreendedorismo na área de estética, beleza, saúde e bem-estar.

Este evento tem como objetivo reunir profissionais da beleza, cabeleireiros, esteticistas, maquiadores, cosmetólogos, empresários, estudantes e consumidores em um espaço de troca de conhecimentos, apresentação de novidades, demonstrações práticas, workshops e oportunidades de negócios.

Além de estimular a economia local, a Feira da Beleza valoriza e incentiva a formação contínua dos profissionais, promove a cultura do autocuidado e fortalece a rede de contatos do setor na nossa cidade.

Ao promover essa feira, o município de Itapevi demonstra seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, a geração de emprego e renda, além de proporcionar um ambiente de convivência, aprendizado e networking para todos os envolvidos.

A iniciativa também contribuirá para a divulgação de tendências, produtos e serviços de alta qualidade, beneficiando tanto os profissionais quanto os consumidores.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste projeto de lei, que visa criar uma tradição anual de celebração e incentivo à beleza, ao empreendedorismo e ao bem-estar em nossa cidade, promovendo o crescimento econômico e a valorização dos talentos locais do setor de beleza.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de maio de 2025.



Elias Vasconcelos Araújo

Vereador Elias Vasconcelos Araújo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=483Z74M1X3728G8D>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 483Z-74M1-X372-8G8D**

